



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da universidade; o art. 58, incisos VII, XVII e XIX, do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; a Portaria nº 471, de 12 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras técnico-administrativas Maria Lidimária Alves de Oliveira (membro) e Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva (coordenadora) do Grupo de Trabalho – GT, de revisão e consolidação dos atos normativos do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Designar a servidora Rafaela Aparecida Fonsêca (coordenadora) e Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva (membro) para o Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos do Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos do Gabinete da Reitoria passará a ser constituído pelas servidoras:

- I - Rafaela Aparecida Fonsêca (coordenadora);
- II - Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva (membro); e
- III - Raimunda Letícia do Nascimento (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA